Nota de orientação para os candidatos

Leia atentamente estas orientações antes de começar a preencher o formulário de candidatura. Encontrará aqui todas as informações necessárias que o ajudarão a preencher corretamente as secções do formulário de candidatura e a descrever da melhor forma as suas atividades.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Idioma: os candidatos são incentivados a apresentar a candidatura em inglês, a fim de facilitar a análise das propostas e acelerar o processo de avaliação. Importa notar, no entanto, que as propostas apresentadas em qualquer uma das **línguas oficiais da UE** serão aceites e traduzidas com um sistema de tradução automática.

Modo de entrega das candidaturas: através da ferramenta em linha

Data-limite: 26 de fevereiro de 2027 (12h00 — hora da Europa Central)

COMO PREENCHER A CANDIDATURA

A sua candidatura deve ser o mais clara e precisa possível, para que os peritos independentes e o júri europeu possam avaliar os seus esforços no domínio da diversidade e da inclusão.

Certifique-se de que **apresentou claramente** a sua **abordagem e estratégia** no que diz respeito à diversidade e à inclusão e que especificou as principais **atividades inovadoras** que levaram às suas realizações neste âmbito. Indique o calendário das atividades: quando foram lançadas, os progressos realizados na sua execução e quais serão os desenvolvimentos futuros. Tenha em mente que o prémio é atribuído para o conjunto das atividades executadas pela sua autoridade local, não apenas para uma única atividade.

Concentre-se nos **detalhes, factos e números**. Apresente **exemplos**, incluindo **informações qualitativas e quantitativas**.

O número máximo de carateres permitido indicado para cada resposta inclui espaços.

A/ IDENTIDADE DA AUTORIDADE LOCAL

Breve descrição da sua autoridade local (vila, cidade ou região)

Inclua aqui algumas informações básicas sobre a sua autoridade local, a sua história, economia e população, em particular os aspetos pertinentes para a diversidade e a inclusão. Especificamente, seria interessante criar uma imagem dos seguintes elementos: desafios enfrentados pela autoridade local, como níveis de prosperidade económica ou barreiras infraestruturais à acessibilidade, etc.; diversidade

da população da autoridade local e mudanças recentes a esse respeito, como a chegada de um número significativo de migrantes ou o envelhecimento da população, etc. Seria útil apontar quaisquer barreiras específicas no contexto local ou nacional que impeçam as suas iniciativas sobre qualquer motivo específico de discriminação.

B/ NATUREZA E ÂMBITO DAS INICIATIVAS

Identifique as principais iniciativas em matéria de diversidade e inclusão que empreendeu ou que está a empreender, abordando cada uma de forma completa. Estas iniciativas podem visar: melhorar a situação[1] e a experiência[2] de grupos específicos expostos a discriminação (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+); e/ou responder às necessidades específicas[3] desses grupos.

Sempre que possível, essas iniciativas devem demonstrar uma abordagem abrangente de todos os motivos de discriminação e, neste âmbito, uma abordagem interseccional. As iniciativas devem identificar e prosseguir uma visão ambiciosa de mudança na abordagem à diversidade e inclusão adotada pela sua autoridade local.

Para cada iniciativa principal, descreva sucintamente:

- as suas finalidades, objetivos e vertentes de ação,
- partes interessadas envolvidas e beneficiários visados,
- os recursos afetados e autorizados,
- todos os domínios de intervenção abrangidos, e
- a data de início e a data de termo.

Quando pertinente, indique claramente se as suas iniciativas são dirigidas a grupos específicos expostos a discriminação (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+), incluindo qualquer ênfase nas interceções entre esses motivos de discriminação. Seria útil mencionar todas as estratégias específicas com as quais as suas iniciativas estão relacionadas.

As iniciativas devem demonstrar, por parte da autoridade local, uma abordagem coerente à diversidade e inclusão em vários domínios de intervenção, bem como uma visão ambiciosa para enfrentar as questões da diversidade e da inclusão enquanto empregador, junto da força de trabalho da autoridade local.

O conteúdo da secção B do formulário de candidatura pode ser utilizado para fins promocionais (publicação no sítio Web do prémio, numa brochura, etc.), pelo que se solicita a maior clareza possível na descrição.

C/ PROPRIEDADE/NÍVEL DE COMPROMISSO

Descreva a sua abordagem global em matéria de diversidade e inclusão em termos da definição da política, estratégia ou plano de ação abrangente que executa neste domínio, bem como das estruturas

[1] Entende-se por «situação» a desvantagem vivenciada por esses grupos, seja de natureza económica, social, política ou cultural.

[2] Entende-se por «experiência» a natureza e qualidade das interações desses grupos com a população em geral e com organizações dos setores público e privado.

[3] Entende-se por «necessidades específicas» as necessidades que surgem para esses grupos relacionadas com a sua identidade e com a forma como escolhem viver a sua identidade em cada uma das esferas que constituem motivos de discriminação.

e sistemas organizacionais existentes para impulsionar essa execução.

Descreva a sua abordagem global, incluindo, a título de exemplo, alguns pormenores sobre:

- definições de políticas de alto nível e compromissos em matéria de diversidade e inclusão,
- estratégia específica para impulsionar e orientar a sua ação em matéria de diversidade e inclusão, ou a integração de uma vertente de diversidade e inclusão num quadro estratégico ou de políticas mais amplo da autoridade local, bem como o nível de investimento envolvido,
- as estruturas organizacionais da sua autoridade local responsáveis pela execução, coordenação e acompanhamento das políticas e ações em matéria de diversidade e inclusão, nomeadamente a criação ou atribuição de responsabilidades a um ou mais departamentos e/ou a comités de coordenação interdepartamental, bem como os recursos e o pessoal afetados a essas estruturas organizacionais,
- sistemas para a integração transversal da diversidade e inclusão em todas as suas políticas, programas e regulamentos. Na sua identificação, será útil indicar as medidas adotadas para: definir as normas de aplicação desses sistemas; reforçar a capacidade do pessoal para aplicar esses sistemas; e assegurar os recursos necessários para aplicar estes sistemas de integração,
- iniciativas destinadas a promover a liderança e a participação de setores externos, como o setor privado, na resposta a questões relacionadas com a diversidade e a inclusão,
- se a sua autoridade local assinou uma Carta da Diversidade e se é membro da Carta da Diversidade nacional; e se a sua autoridade é membro de quaisquer redes centradas na diversidade e na inclusão.

D/ IMPACTO

Indique de que forma as suas principais iniciativas em matéria de diversidade e inclusão melhoraram a situação e a experiência das pessoas expostas a discriminação (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+) e/ou responderam às suas necessidades específicas desde o início da(s) iniciativa(s).

Na sua resposta, identifique os indicadores e as metas mais importantes definidos para cada iniciativa (se possível, por grupo-alvo) e a forma como estes se articulam com as respetivas finalidades e objetivos. Inclua dados quantitativos e/ou qualitativos fundamentais para demonstrar as realizações a curto prazo, os resultados a médio prazo e os impactos a longo prazo alcançados pelas suas iniciativas. Indique também de que modo e por quem é feita a eventual verificação externa destes dados relativos a realizações, resultados e impactos.

Esta avaliação da eficácia e do impacto deve fazer referência às iniciativas mencionadas na Secção B/ Natureza e âmbito das iniciativas.

E/ QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS

1. **Como acompanha, avalia e assegura a qualidade das iniciativas em matéria de diversidade e inclusão?**

A qualidade das iniciativas em matéria de diversidade e inclusão é fundamental para assegurar o seu impacto positivo na situação e na experiência dos grupos expostos a discriminação e à desigualdade (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+).

Apresente os mecanismos de avaliação e acompanhamento criados na sua autoridade local para monitorizar e assegurar a qualidade dessas iniciativas durante e após a sua execução. Apresente os

mecanismos existentes para extrair e aplicar os ensinamentos retirados dessas iniciativas, de modo a tirar partido das iniciativas em curso e a orientar iniciativas futuras. Indique quem participa nesses mecanismos. Pode também referir se as suas iniciativas estão relacionadas ou alinhadas com estratégias nacionais e/ou europeias e com as normas por estas definidas.

2. **Como garante a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas em matéria de diversidade e inclusão, de modo a assegurar a continuidade dos esforços nas iniciativas em curso e das ações para desenvolver essas iniciativas?**

A fim de assegurar a sustentabilidade das iniciativas em matéria de diversidade e inclusão, é necessário manter a continuidade dos esforços e garantir recursos financeiros e humanos de forma constante, de forma a preservar e a desenvolver os resultados alcançados, nomeadamente em caso de mudança de mandatos políticos.

Descreva as medidas aplicadas para assegurar a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas adotadas, bem como para tirar partido dos resultados alcançados, identificando os planos, os processos, as ações, os recursos humanos e o financiamento existentes, ou que serão aplicadas para alcançar essa sustentabilidade.

F/ PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EXPOSTAS A DISCRIMINAÇÃO

1. **Para cada um dos grupos-alvo identificados, descreva as estruturas e os processos participativos existentes para assegurar a sua participação (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+). Indique se estas ou outras estruturas e processos envolvem as respetivas organizações representativas, bem como peritos em diversidade. Indique se essa participação abrange o planeamento, a execução e a avaliação das suas iniciativas, estratégias e políticas em matéria de diversidade e inclusão.**

Descreva as abordagens participativas aplicadas pela sua autoridade local para assegurar esse envolvimento, fornecendo alguns pormenores sobre as estruturas e os processos de interação com os grupos-alvo e de colaboração com as organizações representativas e os peritos pertinentes, identificando quem participa neles, quais são os grupos-alvo e os motivos de discriminação abrangidos, a periodicidade das reuniões e o alcance da sua influência.

2. **Descreva as ações destinadas a dotar de recursos e a apoiar essas organizações representativas (em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ+). Identifique os recursos e os apoios disponibilizados que sustentam a participação efetiva e contínua dessas organizações nas suas iniciativas, estratégias e políticas em matéria de diversidade e inclusão, e indique se as organizações representativas participam neste processo de tomada de decisão. Identifique a natureza e a dimensão desses recursos e se esses apoios são contínuos e prestados anualmente.**

Identifique as ações adotadas pela sua autoridade local a este respeito, fornecendo alguns pormenores sobre a natureza e a dimensão deste apoio contínuo às organizações representativas e à sua participação no processo de decisão. Explique de que forma estas ações contribuem para estruturar e manter os esforços das organizações representativas, bem como para assegurar uma colaboração eficaz entre as mesmas e a sua autoridade local. Estas ações podem incluir ajuda não financeira, financiamento para as iniciativas e financiamento de base para o desenvolvimento e a sustentabilidade da organização, tendo em conta os motivos de discriminação abrangidos por essas organizações representativas.

G/ POR QUE RAZÃO A SUA AUTORIDADE LOCAL MERECE O PRÉMIO?

Explique por que razão a sua abordagem e os seus resultados em relação à diversidade e à inclusão são

inovadores e significativos e por que razão considera que merece o prémio.

Indique de que se orgulha especialmente a sua autoridade local. Pode referir o que distingue as suas estratégias, políticas e iniciativas em matéria de diversidade e inclusão e quais os elementos que merecem ser promovidos como bons exemplos para outras autoridades locais.

H/ PARTE OBRIGATÓRIA para candidaturas ao PRÉMIO ESPECÍFICO: LUTA CONTRA O RACISMO

1. **Descreva a visão global da sua autoridade local em matéria de igualdade, inclusão e participação das pessoas com um elevado risco de sofrerem discriminação racial e/ou étnica[4]. Especifique se esta visão abrange uma abordagem interseccional e, em caso afirmativo, forneça pormenores.**

Indique alguns elementos sobre qual é a visão da sua autoridade local em matéria de igualdade, inclusão e participação das pessoas com um elevado risco de sofrerem discriminação racial e/ou étnica. Pode descrever o seu empenho em progredir e concretizar essa visão. Se a sua visão adotar uma abordagem interseccional, apresente uma breve descrição.

2. **Descreva a estratégia e a política globais da sua autoridade local na promoção da igualdade, da inclusão e da participação das pessoas com um elevado risco de sofrerem discriminação racial e/ou étnica. Descreva também as estratégias específicas, as principais iniciativas, os sistemas de integração e as estruturas institucionais que foram ou estão a ser implementados**.

Tal pode incluir uma descrição:

- de uma declaração política de alto nível,
- de uma estratégia ou de um plano de ação,
- das principais iniciativas,
- das estruturas organizacionais que impulsionam a execução das ações,
- das iniciativas que envolvem intervenientes externos.

Forneça uma breve descrição pormenorizada de cada estratégia/documento que menciona e da forma como contribuem para a promoção da igualdade, da inclusão e da participação com um elevado risco de discriminação racial e/ou étnica.

Identifique os grupos-alvo[5] e qualquer dimensão interseccional, em razão do sexo, idade, deficiência, origem racial ou étnica, religião ou crença e identidade LGBTIQ+.

Explique qual é o seu grupo-alvo. Se o seu trabalho incluir uma dimensão interseccional, inclua uma breve descrição da mesma.

Especifique de que forma as suas iniciativas melhoraram a situação, a experiência das pessoas com um elevado risco de sofrerem discriminação racial e/ou étnica e se deram resposta às suas necessidades específicas. Especifique o impacto dessas iniciativas (se possível, para cada um dos grupos-alvo identificados) em termos dos principais indicadores e metas definidos para essas iniciativas, bem como dos dados quantitativos e/ou qualitativos essenciais relativos às suas realizações a curto prazo, resultados a médio prazo e impactos a longo prazo.

[4]A referência à «origem racial e étnica» é feita em conformidade com a terminologia jurídica da UE e internacional. No entanto, a Comissão salienta o entendimento comum de que as «raças» se baseiam exclusivamente em ideias socialmente construídas e rejeita a noção de «raças» biológicas.

[5]Por exemplo, a Estratégia contra o Racismo 2026-2030 menciona diferentes formas de racismo e as pessoas por ele afetadas, incluindo, nomeadamente: o racismo contra negros, ciganos, judeus e asiáticos e o ódio antimuçulmano.

Descreva os indicadores e metas mais importantes fixados para as iniciativas que mencionou nesta secção do formulário de candidatura. Explique de que forma estes se coadunam com as suas metas, objetivos e as necessidades específicas dos seus grupos-alvo. Inclua dados quantitativos e/ou qualitativos fundamentais para demonstrar as realizações a curto prazo, os resultados a médio prazo e os impactos a longo prazo alcançados pelas suas iniciativas. Indique também de que modo e por quem é feita a eventual verificação externa destes dados relativos a realizações, resultados e impactos.

3. **Para cada um dos grupos-alvo identificados, descreva as estruturas e/ou processos destinados a permitir a participação do grupo nas iniciativas da sua autoridade local sobre a promoção da igualdade, da inclusão e da participação das pessoas com um elevado risco de discriminação racial e/ou étnica, bem como a promover um diálogo com o grupo e com as suas organizações representativas.**

 Indique se essas estruturas e processos abrangem a conceção, a execução, o acompanhamento e a revisão da(s) sua(s) principal(ais) iniciativa(s), bem como de quaisquer estratégias ou políticas que sustentem essas iniciativas.

Descreva as abordagens participativas aplicadas pela sua autoridade local para assegurar esse envolvimento, fornecendo alguns pormenores sobre as estruturas e os processos de interação com os grupos-alvo e de colaboração com as organizações representativas e os peritos pertinentes, identificando quem participa neles. Indique a regularidade com que se reúnem e a dimensão da sua influência, em especial no que respeita à conceção, execução e acompanhamento das suas principais iniciativas, estratégias e políticas que menciona nesta secção do formulário de candidatura.

I/ MATERIAIS DE APOIO — OPCIONAL

Para além das **informações fornecidas no formulário de candidatura em linha e da declaração de honra, que é obrigatória e deve ser assinada e carregada no formulário de candidatura**, pode também carregar uma apresentação em PowerPoint de 10 diapositivos que destaque e ilustre (por exemplo, com imagens) os pontos fortes da sua candidatura.

J/ PESSOA A CONTACTAR E ENDEREÇO POSTAL

Indique aqui todos os dados de contacto necessários para a pessoa na sua administração responsável por esta candidatura.